



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS  
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ 82.892.332/0001-92

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88475-000 - ANITÁPOLIS - SC

Fone: (0xx) 48 3256-0131 - Fax 3256-0188 E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

## **LEI Nº 966/2018**

### **Altera vencimento do cargo de chefe de gabinete da presidência no quadro de servidores da Câmara Municipal de Anitápolis.**

Laudir Pedro Coelho, Prefeito Municipal de Anitápolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, faço saber a todos os habitantes deste município que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), o valor do vencimento do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência no quadro de servidores da Câmara Municipal de Anitápolis, criado pela Lei Municipal nº 766/2011.

Art. 2º As despesas decorrentes desta lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, 15 de junho de 2018.

Laudir Pedro Coelho  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado a presente Lei no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 15 de junho de 2018.

Roberto Cabral da Silva  
Secretário de Administração, contabilidade e finanças